



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
COORDENADORIA TRIBUTÁRIA MOBILIÁRIA

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

CERTIFICA que não consta(m) até a presente data/hora, débito(s) relativo(s) Tributo(s) e Multas, onerando o nome de **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM**, no CNPJ 66518267004766, não estando o mesmo Cadastrado nesta Prefeitura . Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, às penalidades cabíveis e previstas em Lei.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA DIAS).

Certidão concedida no dia **27/08/2025** às **15:48:20**

Valido até: **23/02/2026**

Chave para validação: **F75DPB8A6E579PA**

Esta certidão não abrange o(s) débito(s) Imobiliário(s), em nome de terceiros, eventualmente existente(s) no imóvel onde está estabelecido à empresa, devendo, se necessário, ser requerida em separado.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>.

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente.

Documento emitido via internet em **27/08/2025 15:48:25**.